



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba - 12ª VARA FEDERAL – GUARABIRA/PB

PROCESSO N. 0000003-43.2016.4.05.8204

EXEQUENTE: IBAMA

EXECUTADO: PAULO COSTA MAGALHÃES

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de julho de 2022, em cumprimento ao Mandado supra, após as formalidades legais, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinado, procedi com a PENHORA e AVALIAÇÃO:

01 (UM) TERRENO URBANO, localizado na Rua Josefa Crispim, Centro, Solânea/PB, medindo 12x30, matrícula 804. No terreno, há uma casa de 1º andar, de esquina e alvenaria, moderna e bem conservada. AVALIO em R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);

01 (UM) TERRENO URBANO, localizado na Rua projetada, centro, Solânea/PB, medindo 44,50x 44,70, matrícula 1.172. No terreno, há uma casa, de esquina e alvenaria, conservada, local onde reside o executado AVALIO em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais);

01 (UM) TERRENO URBANO, localizado na Rua Eptácio Pessoa, Centro, Solânea/ PB, matrícula 3.148. No local, há dois pequenos imóveis conjugados, de boa conservação. AVALIO em R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);

-
AVALIAÇÃO: AVALIO os referidos bens em sua totalidade em R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), consideração o valor de mercado e conservação do bem.

E para constar, lavrei o presente **AUTO** que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça Avaliadora.

Rachel Grisi Ferreira
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



Processo: 0000003-43.2016.4.05.8204

Assinado eletronicamente por:

RACHEL GRISI FERREIRA - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 29/07/2022 17:11:05

Identificador: 4058204.10390460

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



22072917102192400000010422564